

Ofício Circular 20/2016 – PRAE

São Paulo, 22 de agosto de 2016

Às Pró- Reitorias Unifesp
Aos(as) Diretores(as) Acadêmicos e Administrativos de Campus
Ao Departamento de Tecnologia e Informação
Aos Núcleos de Apoio aos Estudantes
Às Secretarias Acadêmica de campus
À Coordenação de Bibliotecas

Prezados(as),

Informamos que está em vigor o decreto 8727, de 28 de abril de 2016 que dispõe sobre o uso do NOME SOCIAL no âmbito da administração pública federal.

Em 13/07/2016 o Conselho Universitário aprovou a Resolução 127 que trata do uso do nome social na Unifesp. O link para a Resolução é: <http://www.unifesp.br/images/docs/consu/resolucoes/resolucao127.pdf>

A Universidade está adaptando todos seus sistemas e documentos para estarem em acordo com o que preconiza a legislação.

Solicitamos atenção de todos(as) no cumprimento da legislação, no acolhimento e na adaptação de nossa Universidade para melhor receber nossa população trans. Orientamos que eventuais falhas na emissão de documentos específicos sejam comunicadas aos devidos setores responsáveis para solução, sem exposição indevida dos(as) estudantes e servidores(as).

Contamos com a colaboração de toda a comunidade acadêmica no cumprimento e na divulgação deste comunicado neste momento de adequações, de forma a garantirmos uma universidade plural e respeitosa com relação à diversidade sexual e de gênero.

A Reitoria solicita que tais procedimentos sejam efetivamente adotados por todos(as) aqueles que integram a comunidade acadêmica.

Solicitamos ampla divulgação, em especial nos setores que atendem a comunidade acadêmica e emitem documentos.

Atenciosamente,

Profa Dra Andrea Rabinovici - Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e

Profa Dra Maria Angélica Pedra Minhoto - Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e de Graduação

“Negar os direitos humanos das pessoas é questionar a própria humanidade” (Nelson Mandela)